

Maceió, 26 de dezembro de 2024.

PORTARIA CREF19/AL Nº 162/2024

Designação do fiscal do contrato 003/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO/ALAGOAS - CREF19/AL, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998, e por seu Estatuto, e:

CONSIDERANDO o artigo 33, §1º, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região - CREF19/AL;

CONSIDERANDO o artigo 36, Inciso XI, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região - CREF19/AL

RESOLVE:

Art. 1º - O fiscal do contrato é o responsável por coordenar e comandar o processo de gestão e fiscalização da execução contratual, exigindo o fiel cumprimento do que foi pactuado.

Art. 2º - Designar o funcionário abaixo elencado para fiscalizar as condições firmadas no Contrato 002/2024:

- 1) Antônio do Amaral Fontan Neto

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2024.

Dê-se Ciência;
Cumpra-se,

Stanley Magalhães Nunes da Silva
CREF 000217-G/AL
Presidente - CREF19/AL